PROJETO DE LEI N° 03/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALVINA TESCH EGGERT, SITUADA EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **RUA ALVINA TESCH EGGERT**, com início a Rua Henrique Eggert – 315768.23 m E 7783709.66 m S e término nas coordenadas 315729.62 m E 7783583.19 m S, numa extensão de 258 metros, situada em São Sebastião do Meio, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 20 de fevereiro de 2024.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 03/2024, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALVINA TESCH EGGERT, SITUADA EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor à saudosa Senhora Alvina Tesch Eggert, denominando-se oficialmente a **RUA ALVINA TESCH EGGERT**, com início a Rua Henrique Eggert – 315768.23 m E 7783709.66 m S e término nas coordenadas 315729.62 m E 7783583.19 m S, numa extensão de 258 metros, situada em São Sebastião do Meio, neste município.

A homenageada nasceu em 16 de novembro de 1922, na localidade de Rio São Sebastião, neste município. Era filha de Alberto Tesch e Bertha Friedrich. Com o intuito de constituir uma família, se casou com o Senhor Henrique Eggert em 17 de julho de 1942 e, dessa união foram abençoados com o nascimento de sete filhos: Alfredo, Angelin, Floriano, Luciano, Waldomiro, Almerinda e Lindolfo.

Alvina era agricultora e nas horas vagas gostava de passear, ir aos cultos, conversar com os amigos, brincar com os netos, além de cultivar cuidadosamente de diversas plantas em seu jardim. Morava juntamente com seus familiares, na Rua Henrique Eggert, local denominado em homenagem ao seu falecido cônjuge.

Alvina alcançou a idade de noventa anos, faleceu em 05 de agosto de 2013, deixando eternas saudades em todos os seus familiares e amigos e, sem dúvida, foi uma pessoa exemplar e muito querida pelas pessoas com quem conviveu.

Diante do exposto, como forma de perpetuar a memória dessa mulher, que foi uma grande cidadã Santa-Mariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 20 de fevereiro de 2024.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador - PTB